

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 006/2017 PUBLICADO DIA 12/05/2017\***

Publicação para correção da publicação do extrato do termo homologação, do Pregão Presencial nº. 006/2017, onde se ler: OBJETO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, vencedora dos itens: 01; 02 e 03 da licitação com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ler-se à: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E FOTOGRAFIAS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017.

Apodi/RN, 12 de maio de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN.

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 73F74C09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**007/2017**

Câmara Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº. 007/2017. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E TVs, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. Que teve como vencedora a Empresa: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA-ME, CNPJ: 00.485.455/0001-44, vencedora dos itens, 01; 02; 03; 04 e 05 com o valor global de 64.895,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais). Sendo Adjudicada em 12 de Maio de 2017.

Apodi/RN, em 12 de Maio de 2017.

Lázaro Bandeira e Sousa

Pregoeiro

**Publicado por:**  
LAZARO BANDEIRA E SOUZA  
**Código Identificador:** 66FB8DB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa MARCOS ANTONIO SILVA DE ABREU

Dispensa de licitação nº 0/2017-0022  
Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
Valor.....: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
Objeto.....: Serviço de correção e verificação da parte elétrica da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, tendo em vista um situação de força maior, onde uma chuva foi a causadora de diversos problemas na parte elétrica da sede da CMAB

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.  
AREIA BRANCA - RN, 04 de Maio de 2017  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 738ADC01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa VANESSA PATRICIA GOIS DE MEDEIROS

Dispensa de licitação nº 0/2017-0023  
Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
Valor.....: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)  
Objeto.....: Contratação de um locador para locação de um veículo COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal.  
AREIA BRANCA - RN, 11 de Abril de 2017  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 57A321BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação do(a) MARCOS ANTONIO SILVA DE ABREU, referente à Serviço de correção e verificação da parte elétrica da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, tendo em vista um situação de força maior, onde uma chuva foi a causadora de diversos problemas na parte elétrica da prédio da sede da CMAB.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
AREIA BRANCA - RN, 03 de Maio de 2017  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 4A47851F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) VANESSA PATRICIA GOIS DE MEDEIROS, referente à Contratação de um locador para locação de um veículo COM MOTORISTA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca..  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JUARY TELKIANO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
AREIA BRANCA - RN, 10 de Abril de 2017  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3F4B7EE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N 15/2017\***

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE brasileira, solteira, residente e domiciliado em NATAL/RN, portador do CPF/MF 027.319.994-38 para o Cargo em Comissão de ACESSORA CONTABIL GERAL.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 03 de Maio de 2017.

ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ERIVELTO HENRIQUE JUNIOR  
**Código Identificador:** 5DE538D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo

Contratado: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ - LTDA

CNPJ/CPF: 24.523.276/0002-01

Valor: R\$ 419,35 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 10 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 6E068D44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Contratado: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ - LTDA

CNPJ/CPF: 08.094.781/0001-32

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 11 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 5E82A499

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de consumo

Contratado: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 08.835.809/0001-90

Valor: R\$ 1.237,75 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 11 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 433EA7A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e serviço especializado de apoio administrativo e licitatório.

CONSIDERANDO que a referida necessita contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e serviço especializado de apoio administrativo e licitatório e a AKEMI LUCENA SILVA 12416737481 é a que oferece os melhores preços no momento.

**R E S O L V E:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e serviço especializado de apoio administrativo e licitatório, devendo a câmara pagar a empresa AKEMI LUCENA SILVA 12416737481, inscrita no CNPJ sob nº 27.497.556/0001-91, a importância global de R\$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Carauá dos Dantas/RN, 02 de Maio de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 54A68047

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de profissional para tocata na sessão solene em homenagem ao dia das mães, realizada na Câmara Municipal de Carauá dos Dantas.

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar o profissional descrito e FLÁVIO LÚCIO DANTAS SOBRINHO é o que oferece os melhores preços no momento.

**R E S O L V E:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de profissional para tocata na sessão solene em homenagem ao dia das mães, realizada na Câmara Municipal de Carauá dos Dantas, devendo a câmara pagar a FLÁVIO LÚCIO DANTAS SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº 814.007.054-87, a importância global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Carauá dos Dantas/RN, 11 de Maio de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 75374A85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 019/2017, objetivando a confecção de 1000 capas de processos em papel card set 180g, para apensar processos contábeis de empenho, liquidação e pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo a confecção de 1000 capas de processos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica C & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 04.386.046/0001-41, pelo valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 11 de Maio de 2017.

ELYVANIA PEREIRA BATISTA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 492385B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/05/2017, pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica C & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 04.386.046/0001-41, pelo valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), referente a confecção de 1000 capas de processos em papel card set 180g, para apensar processos contábeis de empenho, liquidação e pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 11 de Maio de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4F6DA3DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017**

Dispõe sobre o funcionamento das sessões do Legislativo, atribuindo os locais de assento no Plenário, de cada vereador, durante as sessões e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, APROVA e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os vereadores eleitos para o mandato eletivo da legislatura 2017 à 2020, serão dispostos no seguintes assentos:

1. Vereador José Alves do Nascimento, ocupará a primeira cadeira a direita da mesa diretora;
2. Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia júnior,

- ocupará a segunda cadeira a direita da mesa diretora;
3. Vereador Antônio Lima de Carvalho, ocupará a terceira cadeira a direita da mesa diretora;
4. Vereador Rafael Carvalho Moreno, ocupará a primeira cadeira a esquerda da mesa diretora;
5. Vereador Maria das Graças de Carvalho, ocupará a segunda cadeira a esquerda da mesa diretora;
6. Vereador Wellison Carlos de Carvalho, ocupará a terceira cadeira a esquerda da mesa diretora

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venha Ver/RN, em 20 de abril de 2017.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara

ANTÔNIO LIMA DE CARVALHO

Vice Presidente

JACIRO CABOCLO DA SILVA

1º Secretário

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

2º Secretário

**Publicado por:**  
LILIANA DE SOUZA NUNES  
**Código Identificador:** 6ACE5B7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2017 – CMF

Processo Licitatório Nº 008/2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Florânia, nomeada pela Portaria nº. 007 de 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de maio de 2017, às 10:00h00min, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, localizada na Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos contábeis, notadamente para a confecção e publicação de Relatórios obrigatórios, tal como o RGF, além do lançamento de recibos e despesas, confecção e operacionalização da Folha de Pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Florânia no Exercício 2017, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço – Rua Coronel Toscano, 61 – Bairro Centro, Florânia - RN, no horário de 08h00min às 13h00min ou por meio do endereço eletrônico camaraflorania@ig.com.br.

Florânia-RN, 12 de maio de 2017.

Danielle Miranda de Medeiros Gifoni.

Pregoeira

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 771EB508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 026/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Raimundo Roseno Filho, ocupante do cargo de Vereador, 1 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a finalidade de audiência pública com o objetivo de discutir o "A SITUAÇÃO DAS AGENCIAS BANCÁRIAS DESTRUIDAS NO RN".

Cumpr-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de maio de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5D0E62B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 027/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr.(a) Davi Wilkerson Marcolino, ocupante do cargo de Vereador, 1 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a finalidade de audiência pública com o objetivo de discutir o "A SITUAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DESTRUIDAS NO RN".

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de maio de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 42CEC5C2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 028/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr.(a) Edivan Galdino da Silva Junior, ocupante do cargo de Vereador, 1 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a finalidade de audiência pública com o objetivo de discutir o "A SITUAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DESTRUIDAS NO RN".

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de maio de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 675704D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr.(a) Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de Vereador, 1 (uma) diária(s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a finalidade de audiência pública com o objetivo de discutir o "A SITUAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DESTRUIDAS NO RN".

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de maio de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4120E51D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr.(a) Genivaldo Felipe da Silva, ocupante do cargo de Vereador, 1 (uma) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a finalidade de participar audiência pública com o objetivo de discutir o "A SITUAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DESTRUIDAS NO RN".

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de maio de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 661298A7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 031/2017**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) diária (s) para a mesma possa se deslocar até a cidade de NATAL-RN, finalidade de participar audiência pública com o objetivo de discutir o "A SITUAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DESTRUIDAS NO RN".

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de maio de 2017.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6F30C866

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 032/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à Sr. (a) Luzia Zineuda Macedo de Moraes, ocupante do cargo de Vereadora, Vice-Presidente, 1 (uma) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a finalidade de participar audiência pública com o objetivo de discutir o "A SITUAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DESTRUIDAS NO RN".

Cumpre-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 11 de maio de 2017

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 489D3022

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 033/2017-GP**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os senhores (as) JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA – Presidente, VALDIRENE DE MELO RODRIGUES, Membro (Secretária) e FRANCISCO ODERIVAN DA SILVA SOUZA, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 008/2017, de 06 de fevereiro.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 12 de maio de 2017.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 66DE503B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Abre no Orçamento do Município, suplementação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e Anulação de dotação de 40.000,00 (Quarenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 131, de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Un. Orçamentária: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Total da suplementação: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários para suplementação de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme a seguir:

Órgão:  
Órgão: 01 - Poder Legislativo

Un. Orçamentária: 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Total da anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 3º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Un. Orçamentária 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Total da suplementação: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Art. 4º Os recursos necessários para suplementação de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme a seguir:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Un. Orçamentária 001 - Poder Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Total da anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipangaçu, RN, em 31 de março de 2017.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu

**Publicado por:**  
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA  
**Código Identificador:** 6ACB181E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 08 DE MAIO DE 2017**

PROPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA (ART. 25, II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

CRIA E EXTINGUE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que mediante proposição da Mesa Diretora, art. 25, inciso II, da mesma Lei Orgânica, o plenário desta Casa Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipangaçu obedece ao regime estatutário, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU (RJU), instituído pela Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Para os efeitos desta norma são adotadas as seguintes definições:

I – quadro de pessoal é o conjunto de cargos de provimento efetivo e em comissão;

II – cargo público é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por esta Resolução, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos;

III – servidor público é toda pessoa física legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão;

IV – cargo em comissão é o cargo de confiança de livre nomeação e exoneração, podendo recair sobre servidor efetivo ou não. (ART. 37, II, segunda parte, da Constituição Federal).

V – cargo efetivo é o cargo provido mediante a prestação de concurso público. (art. 37, II da Constituição Federal).

Art. 3º - Os servidores não estáveis serão exonerados caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições legais pertinentes. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º - Ficam extintos, no Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Ipanguaçu, constante no art. 5º, inciso I, da Resolução nº 001, de 27 de fevereiro de 2014:

I – 01 (um) cargo de Contador;

II – 01 (um) cargo de Assessor Jurídico;

Art. 5º - Ficam criados, no Quadro dos Cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu:

I – 01 (um) cargo de Agente de Segurança.

Art. 6º - Ficam criados, no Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Ipanguaçu:

I – 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar;

II – 01 (um) cargo de Procurador Geral Legislativo;

III – 01 (um) cargo de Contador Geral Legislativo;

IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Áudio e Vídeo.

Art. 7º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ipanguaçu passará a ser composta pelos seguintes cargos:

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

a) – 02 (dois) cargos de analista de controle interno;

b) – 01 (um) cargo de redator de Atas;

c) – 01 (um) cargo de Técnico em tecnologia da informação;

d) – 01 (um) cargo de motorista;

e) – 03 (três) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

f) – 01 (um) cargo de Agente de Segurança;

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

1. 01 (um) cargo de Assessor de Imprensa;
2. 01 (um) cargo de Controlador Geral;
3. 01 (um) cargo de Tesoureiro;
4. 01 (um) cargo de Secretário Legislativo e de Administração;
5. 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete;
6. 01 (um) cargo de Procurador Geral Legislativo;
7. 01 (um) cargo de Contador Geral Legislativo;
8. 01 (um) cargo de Assessor de Plenário
9. 01 (um) cargo de Coordenador de Áudio e Vídeo
10. 11 (onze) cargos de Assessor Parlamentar.

III - Os cargos criados por esta Resolução, com a exigência de escolaridade, atribuições, carga horária e vencimentos, estão explicitados nos ANEXOS I (cargos efetivos) e ANEXO II (cargos em comissão), integrantes deste ato.

Art. 8º - A partir da publicação da presente Resolução, ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, atualmente em vigor na Câmara Municipal de Ipanguaçu.

Art. 9º - Constitui recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Resolução, dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal encartada no Orçamento Geral do Município de Ipanguaçu.

Art. 10º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, especificamente, todas as Resoluções que criem cargos de provimento em comissão ou efetivos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

Câmara Municipal de Ipanguaçu, em 07 de abril de 2017.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente.

Lindemberg Alexandre Faustino

Vice-Presidente

Doel Soares da Costa

1º Secretário

Rayres de Oliveira Alves

2º Secretário

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo: Analista de Controle Interno

Escolaridade: Nível Superior

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Atribuições: Compete ao Analista de Controle Interno desempenhar as atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, especialmente aquelas envolvendo planejamento, supervisão, coordenação, controle e assessoramento especializado, bem como a execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises, relativos ao sistema de Contabilidade Pública e Administração Financeira da Câmara Municipal, à administração financeira e patrimonial, e

controle administrativo, financeira e contábil. Incluem-se dentre as competências do cargo de Analista de Controle Interno elaborar e assinar relatórios, pareceres e certificados em processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especiais, demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentário. Compete ao Auxiliar de Controle Interno desenvolver as atividades de média complexidade, envolvendo a execução, supervisionada, de tarefas relativas à contabilidade, escrituração, autorização de despesas e verificação da regularidade de atos ou fatos contábeis e administrativos.

Cargo: Redator de Atas

Escolaridade: Ensino Médio

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Atribuições e Funções: Compreende as funções de redação e atas das sessões de um modo geral e das Comissões Permanentes e Especiais; Assistir às sessões anotando os fatos para elaboração da Ata; Redigir as Atas das Sessões Ordinárias, Especiais e Solenes realizadas no plenário do Legislativo na forma regimental e transcrever pronunciamentos quando solicitado; Elaborar Ata resumida, ou na íntegra quando solicitado, das reuniões das Comissões permanentes e temporárias e das audiências públicas; Acompanhar a discussão da Ata para dirimir dúvidas quando houver ou fazer anotações que forem exigidas; Registrar no sistema informatizado da Câmara atas das sessões ordinárias e solenes e das audiências públicas; Requisitar os arquivos digitais das Sessões, quando houver, e mantê-las bem guardadas durante o tempo de elaboração das Atas e devolvendo-as em seguida; Auxiliar os setores da Casa na redação de ofícios, relatórios e outros documentos, procedendo à revisão ortográfica e outros trabalhos de redação que exijam conhecimento profundo do vernáculo; Executar outras atividades correlatas às acima descritas, a critério da administração ou do superior imediato.

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Escolaridade: Curso de nível técnico em Informática

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Atribuições: Executar serviços de programação de computadores, processamentos de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Digitação de documentos; Instalar e configurar software e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos bibliográficos, etc; Operar equipamentos de processamento automatizado de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de capacitação, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrando capacitação em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Cargo: Motorista

Escolaridade: Ensino médio e Carteira Nacional de Habilitação categoria B;

Carga horária: 40 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Atribuições: Vistoriar o veículo que irá dirigir, certificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controlar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar e aspirar o mesmo.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Escolaridade: Ensino fundamental

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Atribuições: Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as

condições de higiene e conservação. Preparar café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de

cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Realizar a limpeza da área em torno do edifício da Câmara. Exercitar outras tarefas correlatas.

Cargo: Agente de Segurança

Escolaridade: Ensino fundamental

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Atribuições: Executar serviços preventivos de segurança nas dependências da Câmara Municipal de Ipanguaçu, especialmente no Plenário. Manter a ordem durante as reuniões e expedientes da Câmara, evitando perturbações aos trabalhos legislativos e administrativos. Garantir a segurança das pessoas em atividades ou presentes nas dependências do Poder Legislativo Municipal. Empregar, quando necessário, ações preventivas na ocorrência de atos lesivos às pessoas e a o patrimônio, bem como agir preventivamente na ocorrência de sinistros. Solicitar, quando necessário, apoio da Polícia Militar. Outros serviços pertinentes ao cargo

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Cargo: Contador Geral Legislativo

Escolaridade: Bacharel em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Carga Horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Atribuições: Planejar o sistema de registro e operações e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Escriturar a contabilidade da Câmara Municipal, observados os prazos legais; Elaborar e assinar balanços demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formais de controle; Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, os saldos em caixa e as contas bancárias, para possibilitar a administração dos recursos financeiros da Câmara conforme determinação dos órgãos competentes; Analisar e controlar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; - Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar controle e acompanhamentos e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Orientar a Câmara Municipal ao cumprimento das normas referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos e a Lei Orçamentária e seus anexos; Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; Elaborar o relatório de

gestão fiscal da Câmara Municipal; Acompanhar os gastos de pessoal do legislativo, tendo em vista o cumprimento dos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Emenda Constitucional 25/00; Elaborar pareceres, informes técnicos de relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e surgindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Planejar, programar, coordenar e realizar exames de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processo de tomadas de contas, emitindo certificado com a finalidade de atender a exigências legais; Desenvolver atividades de investigação e análise em ações administrativas desenvolvidas nas áreas contábil, orçamentária, patrimonial, tributária, fiscal, civil e trabalhista, detectando eventuais irregularidades, emitindo pareceres que atestam à regularidade ou comprovem os desvios, formulando, caso necessário, medidas de correção; Verificar livros contábeis, fiscais e auxiliares, examinando os registros efetuados, a fim de apurar a correspondência dos lançamentos aos documentos que lhe deram origem; Investigar as operações contábeis e financeiras realizadas, verificando cheques, recibos, faturas, notas fiscais e outros documentos, para comprovar a exatidão das mesmas; Preparar relatórios dos trabalhos realizados, assinalando as eventuais falhas encontradas e certificando a real situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara, para fornecer aos seus dirigentes os subsídios contábeis necessários a tomada de decisões; Acompanhar processos e diligências efetuadas pelo Tribunal de Contas; Sugerir medidas quanto às decisões estratégicas e quanto à mudança de rotina nos procedimentos administrativos; Participar da análise dos controles já existentes na avaliação da atitude e eficiência gerencial e nos programas de trabalho; Acompanhar as ações preventivas e corretivas a serem executadas pelas unidades administrativas, avaliando as providências adotadas para corrigir as condições de controle ou de extorsões apontadas pelo trabalho de acompanhamento, visando eliminar as condições insatisfatórias reveladas pelos exames; Discutir os aspectos levantados durante os exames de acompanhamento com os responsáveis pelas unidades administrativas, buscando soluções para as dependências de controle, de desempenho operacional ou administrativo; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Cargo: Procurador Geral Legislativo

Escolaridade: Bacharelado em Direito – Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Atribuições: A Procuradoria Geral Legislativa – é o órgão encarregado de auxiliar na redação de projetos de leis, resoluções, decretos legislativos e demais atos de natureza jurídica, representar e defender, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Legislativo Municipal. Compete ao Procurador Geral Legislativo as seguintes atribuições: I – Assessorar juridicamente todos os assuntos que envolvem os

órgãos constantes das unidades de serviço da Câmara Municipal; II – Assessorar os membros da Mesa e os demais vereadores e as Comissões da Câmara, em todas as matérias que lhes foram submetidas, emitindo parecer verbal ou elaborando parecer verbal ou elaborando parecer técnico, arguindo inconstitucionalidade ou ilegalidade dos atos de origem do Executivo ou do próprio Legislativo; III – Assessorar a Controladoria Interna da Câmara Municipal; IV – Fazer a defesa da Câmara e promover as ações competentes mediante a outorga de poderes pelo Presidente da Câmara.

Cargo: Assessor de Imprensa

Escolaridade: Nível Superior em qualquer área

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Atribuições: Fazer cobertura jornalística das sessões; Realizar entrevistas, gravadas ou escritas com vereadores e com outras personalidades, desde que necessárias à complementação da matéria jornalística; Redigir programas noticiosos para emissoras de rádio ou televisão transmitirem, abordando assuntos ligados à Câmara Municipal; Produzir textos ou boletins para veiculação pela ASCOM; Definir estratégias de valorização das ações da Câmara; Atualizar frequentemente o site da Câmara Municipal com notícias e eventos de interesse público; Definir o planejamento e manutenção do site do Poder Legislativo; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Controlador Geral da Câmara Municipal

Escolaridade: Nível Superior com experiência em gestão de execução orçamentária, programação administrativa e financeira

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Atribuições: exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções; verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; realizar acompanhar e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Legislativo com a legalidade orçamentária do Município; no exercício do controle interno dos atos da administração, determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo dos atos contábeis e técnicos de orçamento e finanças da Câmara Municipal; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária; avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal; fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando providências junto à Administração Municipal, inclusive com relação a repasses realizadas pelo Poder Executivo; expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e controle dos recursos do Poder Legislativo; proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo; promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários do órgão.

Cargo: Tesoureiro

Escolaridade: Ensino médio

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Atribuições: executar a política econômica e financeira da Câmara; promover sob a determinação do Presidente o recebimento, pagamento, guarda e movimentação conjunta com o gestor legislativo dos valores confiados à Câmara. Fornecer elementos, quando solicitado, para abertura de créditos adicionais; promover o exame e conferência dos processos de pagamento, tomando as providências cabíveis quando se verificarem irregularidades; Assinar, conjuntamente com o Presidente do Poder Legislativo os cheques ou ordens de pagamento; Conferir a folha de pagamento e encaminhar para liquidação.

Cargo: Secretário Legislativo e de Administração

Escolaridade: Ensino médio

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Atribuições: implantar e controlar o sistema de arquivo da Câmara; organizar fichários, protocolos de recebimento e expedição; secretariar todos os vereadores na elaboração de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções, Requerimentos, Indicações e demais proposições; prestar atendimento ao público em geral; gravar, se necessário, as reuniões das comissões, as sessões da Câmara de conformidade com o site implantado; Elaborar a Folha de Pagamento dos servidores e respectivos guias referentes a encargos sociais; acompanhar o registro, tramitação e votação de matéria pelas Comissões ou pelo Plenário da Câmara; exercer o controle de pessoal e expedição de atos referentes à situação funcional do servidor; aplicar e fazer aplicar a legislação referente aos servidores da Câmara Municipal; supervisionar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora; prestar atendimento ao público em geral, assessorar a Mesa Diretora e o Plenário durante as Sessões; Exercer outras funções correlatas e as que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Cargo: Chefe de Gabinete

Escolaridade: Ensino médio

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Atribuições: Assessorar e/ou assistir ao Presidente, ou ao superior hierárquico, no desempenho de suas funções administrativas; Elaborar despachos e emitir pareceres em assuntos encaminhados pelos Gabinetes; Propor normas e procedimentos com vistas à melhoria do desempenho organizacional; Articular-se sempre com os demais servidores no sentido de desenvolver um trabalho integrado; Articular-se a nível técnico com outros órgãos e instituições; Participar de reuniões e informar aos demais servidores acerca dos trabalhos desenvolvidos pela unidade organizacional; Promover a administração, a coordenação e o controle da unidade organizacional sob o seu comando; Conduzir, pessoalmente, tarefas de caráter confidencial ou reservado; Coordenar a elaboração de relatórios a serem apresentados aos Vereadores; Cumprir e fazer cumprir a legislação; Efetuar levantamentos de dados e informações com o fim de proceder às estatísticas do órgão; Exercer a supervisão do órgão e estabelecer mecanismos de controle com vistas a identificar aspectos do serviço que devem ser melhorados; Propor programas de treinamentos e capacitação de servidores; Exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Legislativo Municipal.

Cargo: Assessor Parlamentar

Escolaridade: Ensino médio

Carga horária: 30 horas semanais

Vencimento: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Atribuições: Assessoramento técnico e político, interno e externo, nas questões de sua área de atuação ou área de conhecimento; Planejamento e execução das ações legislativas e políticas do Vereador; Distribuição de tarefas; Supervisão dos grupos de trabalho; Assessoramento do processo legislativo; Elaboração de pareceres; Elaboração de Projetos de Lei e de outras proposições legislativas; Elaboração de Voto vencido; Análise de Projeto de Lei; Estabelecimento de interlocação do Vereador com órgãos do Judiciário, do Ministério Público, do Poder Executivo e com entidades e movimentos organizados da sociedade civil.

Cargo: Coordenador de Áudio e Vídeo

Escolaridade: Ensino médio

Carga horária: 30h

Vencimento: R\$1.000,00

Atribuições: Coordenar os serviços de transmissão de áudio e vídeo que tratam das atividades legislativas; coordenar as atividades do sistema de som da Câmara Municipal; Coordenar a operacionalização dos sistemas de informações digitais para os públicos interno e externo; operar e manejar aparelhos de som e imagem, zelando pela sua conservação e manutenção;

Publicado por:  
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA  
Código Identificador: 6F3056AA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:..... prestação de serviço em instalação, manutenções e serviço de compressor  
Contratado:..... ELIVELTON CARLOS SOUZA GOMES - ME

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal. JOÃO CÂMARA - RN, 12 de Maio de 2017  
EDILSON ALVES DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Publicado por:  
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA  
Código Identificador: 585C847E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### GABINETE DA PRESIDENCIA REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE VEREADOR

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

ELIANA CARLA DA SILVA

Senhora Presidente,

Venho por meio deste solicitar a minha reintegração ao cargo de vereador do Município de Lagoa de Velhos/RN, por questões de ordem pessoal e em virtude de minha exoneração do cargo

de Secretário Municipal de Obras.

Informo desde já, que constam o pedido de exoneração e o deferimento por parte da prefeita, em anexo.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de março de 2017.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Publicado por:  
REJANE DAS CHAGAS DANTAS  
Código Identificador: 4AF815EE

### GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA DE DIARIA 11/2017

O SECRETARIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. Eliana Carla da Silva, ocupante do cargo de Vereadora (Presidente) da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal-RN, dia 15 de maio de 2017 para resolver assuntos institucionais relacionado a esta casa Legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado-RN.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Francisco Charle Junior Bezerra

Secretario de Finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 12 de maio de 2017.

Publicado por:  
REJANE DAS CHAGAS DANTAS  
Código Identificador: 3D06437A

### GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA DE DIARIA 12/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. Jose Saraiva Filho, ocupante do cargo de Secretario Administrativo da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal-RN, dia 15 de maio de 2017 para resolver assuntos institucionais relacionado a esta casa Legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado-RN.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eliana Carla da Silva

Presidenta

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 12 de maio de 2017.

Publicado por:  
REJANE DAS CHAGAS DANTAS  
Código Identificador: 648F554C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 017/2017A

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro SILVERIO TECIO DE CARVALHO ALVES

Equipe apoio JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Equipe apoio NAIDE MEDEIROS

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA NOVA - RN, em 23 de abril de 2017

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 44DE1CA2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº PP 001/2017**

A Câmara Municipal de Lagoa Nova, torna público o resultado do Pregão nº PP 001/2017. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÉS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2017 às 09:17:13

Adjudicado para: BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, pelo menor lance de R\$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. ANTONIO DOMINGOS SOARES, autoridade competente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÉS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2017 às 10:15:60

Homologado para: BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, C.N.P.J. nº 14.242.005/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Informamos que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Portanto, notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis assinar o instrumento Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis 8.666/93, Lei 10520/02 e suas alterações posteriores.

LAGOA NOVA - RN, 12 de Maio de 2017

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

**Publicado por:**  
NAIDE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 65FDDF04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120501/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de capas de processos para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado M D

TRIGUEIRO ME CPJ: 15.296.291/0001-84, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 12 de maio de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 707A08EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 002/2017**

CONTRATO Nº 002/2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, INCLUSIVE AQUELAS QUE FOREM LOCALIZADAS EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, BEM COMO DIVULGAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO NOS NOTICIÁRIOS DA EMISSORA. Base Legal: Proc. 018/2017 - Tomada de Preços Nº 002/2017. Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Vigência: até 30 de dezembro de 2017, contados da data da assinatura do contrato. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0022.2040 e Elemento de Despesas Nº 339039. Signatário: Humberto Alves Gondim - Contratante. Signatário: Pe. Ivanoff da Costa Pereira - Contratada.

Parelhas/RN, 12 de Maio de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 3E61B856

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001-2017**

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, abertura dia 19 de maio de 2017, às 10:30 (dez horas e trinta minutos). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na Câmara Municipal, situada a Rua prefeito Artur morais, 179, Centro, Pedra Grande-RN, em 09 de maio de 2017 - Ana Paula da Silva Lima - Pregoeira.

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
**Código Identificador:** 3D50D4FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 011/2017**

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. FÁBIO FRANCISCO VIANA, inscrito no CPF sob Nº 022 385 554-55, RG: 134 9640, ITEP/RN, para exercer a função comissionada de Pregoeiro desta Casa Legislativa.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa.

Art. 3º. A equipe de apoio ao pregoeiro será a mesma equipe nomeada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 11 DE MAIO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Poço Branco/RN, 11 de Maio de 2017.

João Horácio de Góis

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 40ED19A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
SUSPENDE TRAMITAÇÃO DE PREPOSIÇÃO 002/2017**

AGRAVO DE PETIÇÃO Nº: 002/2017

MATÉRIA: Providências. Gabinete.

EM TRAMITAÇÃO: Gabinete da Presidência Casa Legislativa.

AGRAVANTE: João da Fonseca Moura Neto representante legal do Município de Pureza.

AGRAVADO: Josmiram de Araújo Carvalho

D E C I S Ã O

Cuida-se de Agravo de Petição com efeitos Infringentes manejado pelo chefe do executivo municipal contra despacho da presidência no intuito de proceder o arquivamento da preposição em referência por falta de pressupostos processuais bem como a falta de legitimidade para tanto.

Argüiu preliminar de cerceamento de defesa posto que a preposição se refere aos atos de pessoa física e não houve sua oitiva oportunamente.

No mérito, pugnou pela total improcedência da preposição e por via de consequência seja determinado o seu arquivamento.

Juntou os documentos de folhas 14/22.

A assessoria da presidência certificou o recebimento e enumerou como de costume.

Vieram-me CONCLUSOS.

É o breve relatório.

PASSO A DECIDIR.

Em um exame superficial sob a matéria, é possível constatar que, exercendo as funções de presidente desta Casa de Leis, entendem-se pelo recebimento e processamento do Agravo referenciado posto que se coaduna com o rito no que precêitua o art. 46 e incisos do Regimento Interno .

Assim, revendo o despacho por meio do qual foi determinei o cumprimento de diligências, entendo que a fundamentação supra não são aplicáveis ao caso, razão pela qual dou seguimento ao agravo de petição com efeitos infringentes e, em ato contínuo, apreciando o pedido de atribuição de efeito suspensivo nele formulado, entendo por seu deferimento, ante a presença dos requisitos para ele exigidos, de modo que, até o julgamento do presente recurso, determino a suspensão dos efeitos do despacho exarada as fls. 12 v na Preposição nº 001/2017 que havia determinado a expedição de ofícios bem como a remessa de cópias para o Ministério Público dos autos de TC referenciado, bem assim sustando os efeitos de seu andamento.

Intimem-se os Agravantes e Agravados, comunicando-lhes, inclusive, para conhecimento do inteiro teor desta decisão e sob a extensão de seus efeitos.

Intime-se a agravada, para, querendo, oferecer, no prazo legal, resposta ao presente recurso, sendo a ele facultado juntar a documentação que entender conveniente.

Cumpridas as diligências, à conclusão.

A Assessoria da Presidência para cumprimento das diligências.

Acautelem-se os autos em Gabinete até o prazo recursal.

Em havendo manifestação, certifique-se e VOLTEM-ME CONCLUSOS.

Publique-se com URGÊNCIA.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 de maio de 2017.

Josilma Bezerra Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

**Publicado por:**  
ZUILA MIRANDA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 69911E06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 016/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado

do Rio Grande do Norte/RN, Vereador Hagaci Virgínio da Silva, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência. No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 002/2017 de 24 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede ao Vereador Raimundo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 702.808.864-20 e Registro Geral sob o Nº 1.169.391 SSP/RN, 03 (três) e ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e Hospedagem durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar da XX Marcha A Brasília em defesa dos Municípios, que tratará de temas importantes para o municipalismo brasileiro, nos dias 15 a 18 de maio do corrente ano, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 12 de maio de 2017.

**Publicado por:**  
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO  
**Código Identificador:** 3C477450

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 017/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 002/2017 de 24 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede ao Vereador Hagaci Virgínio da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 375.760.384-20 e Registro Geral sob o Nº 620.344 SSP/RN, 03 (três) e ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e Hospedagem durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar da XX Marcha A Brasília em defesa dos Municípios, que tratará de temas importantes para o municipalismo brasileiro, nos dias 15 a 18 de maio do corrente ano, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 12 de maio de 2017.

**Publicado por:**  
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO  
**Código Identificador:** 4E0226A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**PORTARIA Nº 006/2017**

REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS PARA RECOMPOSIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

"Dispõe sobre a regulamentação de normas para recomposição das Sessões Ordinárias que não ocorrem dentro da previsão regimental desta Câmara deste Município de Santa Maria e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal deste Município de Santa Maria/RN, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições Legais, constitucionais e ainda sob a égide do inciso II, do artigo 46 e artigo 47 do Regimento Interno desta Câmara Municipal; RESOLVE:

1. Determinar que em caso de qualquer impossibilidade, inclusive por falta de quórum, não venha a ocorrer quaisquer das Sessões Ordinárias de cada Legislatura prevista no Regimento Interno desta Câmara Municipal de Santa Maria/RN, fica a Mesa Diretora desta Edilidade responsável pelo apazamento de uma nova data para a realização desta sessão objetivando a recomposição deste evento não realizado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Date-se; assine-se; publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 10 de maio de 2017.

Hélio Macêdo de Oliveira

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 69A3B81D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

Aos Três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às três horas da tarde, junto a sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos nobres colegas senhores Vereadores, o Presidente Hélio Macêdo, declarou aberta a nona sessão ordinária legislativa do corrente ano, passando assim a palavra para o senhor secretário, Adriano Azevedo, para que pudesse ler a ata da sessão passada, onde a mesma foi lida e discutida, e em seguida aprovada por todos Vereadores Presentes. Para a ordem do dia foi colocado em votação e discursão Três (03) requerimentos da Vereadora Maria Lúcia, e um (01) do Vereador Luziano Macêdo na qual os mesmos foram aprovados por todos os Vereadores presentes. O Presidente da casa justificou a ausência do nobre colega Vereador Sérgio André, pois o mesmo estava na cidade de Natal/RN e não chegaria a tempo. Foi colocado em Votação e aprovado em primeiro turno pela maioria de Seis (06) votos favoráveis e Dois (02) votos contrários os projetos: projeto de lei de número 003/2017 que dispõe sobre o código de ética parlamentar; o projeto de resolução de lei 009/2017 que dispõe da criação do código de ética parlamentar; e do projeto de resolução de lei de número 001/2017 que dispõe sobre a criação e instituição do Brasão da câmara deste município de Santa Maria-RN. Foi aprovado ainda por essa mesma maioria de seis (06) à dois (02) o projeto legislativo de lei 001/2017 que dispõe sobre a emenda modificativa que altera o parágrafo terceiro (3º) do Art. 27 (vinte e sete) da lei orgânica deste município; o projeto de resolução 001/2017 dispõe sobre a emenda modificativa que altera o parágrafo sexto (6º) do Art. 7 (sete) do regimento interno desta casa legislativa; e ainda o projeto de resolução 003/2017 que altera, nos termos consolidados no regimento interno da câmara municipal de Santa Maria/RN, o Artigo 198 do regimento interno da câmara de vereadores deste município. Os vereadores Allan Seabra e Handerson Soares em todos esses projetos, votaram contra e pediram para constar em Ata que o voto só teria sido desta maneira devido a ilegitimidade das composições das chapas para formar as comissões, ou seja, as comissões não são legais pois eles não se inscreveram para estar ali. O Vereador Luziano Macêdo disse que os vereadores da oposição infelizmente estavam equivocados em votarem contrários a esses requerimentos pois os próprios vereadores tinham votado favorável para os mesmos tramitarem, e agora, pelo motivo de não ficar com a relatoria da comissão que eles desejavam estavam votando contrário e chamando essas comissões e os projetos aqui votados de ilegítimos. O vereador ainda disse que caso a eles não achem justo e ilegítima como citam, que procurem as providências cabíveis no Ministério Público. Foi aberto o pequeno expediente para que os líderes das bancadas viessem fazer alguns informes. O Presidente fez a abertura do grande expediente logo em seguida fazendo as inscrições dos nobres vereadores que iriam usar a palavra, logo depois facultou a palavra na qual alguns vereadores entraram em discursão de assuntos diversos que diz respeito ao nosso povo e nossa cidade. Entre os demais Problemas discutidos o Vereador Allan Seabra chamou atenção para o problema da merenda nas escolas da rede Municipal, onde havia sido chamado para fazer uma visita numa referida escola e chegando lá estava sem merenda, mas, outrora estava tranquilo pois já havia chegado a informação que a merenda tinha chegado no dia desta sessão, se foi devido a sua visita ou não, ele estava satisfeito pois quem estava ganhando era as crianças do município. O Presidente da casa, ainda pediu para registrar em ata a presença do Ex. Vereador desta casa legislativa o nobre Erivaldo Dias. Sem mais nada para ordem do dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 4C3FDB2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 002 – A, DE JANEIRO DE 2017**

Concede a elevação da Gratificação de Adicional Quinquenal por Tempo de Serviços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 143, Inciso III, da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder a Servidora Municipal TEREZINHA SALETE DANTAS DE LIMA, Mat. Nº 00002, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a elevação da gratificação quinquenal por Tempo de Serviços de 25% para 30%, referente ao período admissional de 02 de janeiro de 1987 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 6CEA2C36

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2017, 12 DE MAIO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, considerando deliberação do Plenário na sessão ordinária do dia 12/05/2017, atendendo proposição na forma do Artigo 19, Inciso II do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE CARÁTER REPRESENTATIVO EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, em caráter temporário compreendida de 15 a 18 de maio de 2017, integrada pelos Vereadores Erivan Freitas de Medeiros, Francisco Ginaldo Alves dos Santos, José Neto Costa Diniz e Raimundo Nonato, para representarem o Poder Legislativo Municipal Vicentino no evento denominado "XX Marcha a Brasília em defesa dos Municípios" promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, a ser realizada no período de 15 a 18 de maio de 2017 na cidade de Brasília/DF, tendo em vista que, no referido evento serão abordados assuntos de interesse dos municípios, com destaque para as reformas previdenciária e tributária, bem como a realização do XII Fórum de Vereadores que aborderá o movimento municipalista com o legislativo, tendo a participação e o apoio do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM, União dos Vereadores do Brasil – UVB e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM-RN.

Publique-se.

Ver. Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 664C6249

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 016,**

Concede diária(s) ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a relação externa do Poder Legislativo Municipal, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte durante viagem a ser realizada pelo mesmo para Cidade de Brasília/DF no período de 15 a 18 de maio/2017, para participar do evento denominado "XX Marcha a Brasília em defesa dos Municípios" promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, tendo em vista que no referido evento serão abordados assuntos de interesse dos municípios, com destaque para as reformas previdenciária e tributária, bem como a realização do XII Fórum de Vereadores que aborderá o movimento municipalista com o legislativo, tendo a participação e o apoio do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM, União dos Vereadores do Brasil – UVB e Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM-RN.

Valor unitário: R\$ 500,00

Total a ser pago: R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 12 de maio de 2017.

Vereador Raimundo Nonato

1º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4C0B963B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 25/2017.

Do Objeto: SERVIÇO DE FORMATAÇÃO EM COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS, COMPARTILHADA E INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS.

Do Contratado: JOSE ROUZENILDO DE O. SILVA, CPF: 100.626.014 – 58.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

Da Justificativa: A prestação se dá para a manutenção de todas as máquinas/computadores pertencentes a Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 08 de maio de 2017

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIVALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 47A71C4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO.**

EXTRATO do CONTRATO referente à prestação de serviço de formatação de computadores, configuração de rede wireless, compartilhada e instalação de impressoras/RN.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e JOSE ROUZENILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 100.626.014-58.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2017 a 08/06/2017.

CONTRATANTE: Jose Helio da Silva – CONTRATADO: JOSE ROUZENILDO DE OLIVEIRA SILVA.

**Publicado por:**  
FRANCILDALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 58215D84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
DESPACHO LICITAÇÃO DESERTA**

DESPACHO

À:

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA

Presidente

Remeto a Vossa Excelência, o processo Licitatório do tipo Pregão Presencial nº. 0007/2017 CMTA, que tem como objeto Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.

Aberta a sessão do dia 28 de Abril de 2017 verificou-se a ausência de licitantes interessados em participar do presente certame, sendo assim declarada DESERTA.

E na 2ª Chamada Pregão Presencial em Tela, realizada no dia 12 de Maio de 2017, verificou-se novamente a ausência de licitantes sendo a mesma Declarada DESERTA pela 2ª vez.

Isto posta remete os Autos para o Ordenador de despesa Sra. Elieuzza Fernandes Vieira para as providencias que julgarem cabíveis.

Tenente Ananias/RN, 12 de Maio de 2017.

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Pregoeiro

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
Código Identificador: 3E9BE7CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA 12/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 017/2017

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

Nome do Credor: Harabello Passagens, Turismo e Eventos Ltda - Epp.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, aquisição de 01 (uma) passagem aérea, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor Total Estimado: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

Tibau do Sul/RN, 12 de maio de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 599C7423

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 2017**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8, da Lei nº 568 de 22/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 568, de 22 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIBAU DO SUL, 01 de março de 2017

CELIA MARIA M. CARNEIRO DA CÂMARA

DECRETO Nº 1, DE 01 DE março DE 2017

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA DE TIBAU DO SUL

Ficha: 21 01.031.0001.2001.0000 A DEFINIR 13.599,84

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 13.599,84

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA DE TIBAU DO SUL

Ficha: 16 01.031.0001.2001.0000 A DEFINIR -9.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 17 01.031.0001.2001.0000 A DEFINIR -4.599,84

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -13.599,84

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
Código Identificador: 3C620073

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 045, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. GINETON DA COSTA E SILVA, portador do CPF nº 626.068.084-87, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Areia Branca/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Areia Branca

Período do Afastamento: 12 de Maio de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 11 de Maio de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Código Identificador: 4EC4520B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 046, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. AISAMAQUE DALYTON FAGUNDES CONCEICAO, portador do CPF nº 057418774-00, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Areia Branca/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Areia Branca

Período do Afastamento: 12 de Maio de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 11 DE Maio de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Código Identificador: 54D4B38B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 – CMTLC**

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 006/2017–CMTLC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 336, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial das Câmaras (FECAMRN), considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços na Câmara Municipal, torna público O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue descrito:

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

REQUISITOS: ITENS 3 E 5 DO EDITAL Nº 001/2017

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 01 VAGA



Número de Inscrição	Nome	CPF	Classificação
017	Maria Aparecida de Freitas	057.435.524-36	5,00 (cinco) pontos HABILITADO
001	Maria Daniele de S. Silva	075.752.304-83	NÃO HABILITADO
002	Maria das Vitórias de Lima	969.004.154-15	NÃO HABILITADO
003	Rosimeyre Cristina de Souza	101.641.284-33	NÃO HABILITADO
004	Maria das Vitórias de Medeiros	040.721.854-85	NÃO HABILITADO
005	Debora Karolynne da Silva	077.695.284-61	NÃO HABILITADO
006	Francimária Miranda da Silva	059.556.594-80	NÃO HABILITADO
007	Ana Regina de M. Lima	062.964.004-11	NÃO HABILITADO
008	Valdenildo Chagas de Silva	058.651.374-41	NÃO HABILITADO
009	Henrique de Souza Lima	059.604.194-24	NÃO HABILITADO
010	Aparecida Giuliana da Silva	099.933.484-06	NÃO HABILITADO
011	Edna Lúcia da Silva	051.160.204-95	NÃO HABILITADO
012	Ana Alice da Silva	059.221.284-00	NÃO HABILITADO
013	Francisca Mycarla de Moraes	069.415.294-31	NÃO HABILITADO
014	Francisca Marielle de Moraes	101.348.174-78	NÃO HABILITADO
015	Maria Franceilma Machado Dos Santos	059.761.314-17	NÃO HABILITADO
016	Ana Fabiula M. dos Santos	101.865.204-33	NÃO HABILITADO

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 12 de maio de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara

Gisleidyson Bruno Batista Gomes

Presidente da Comissão

Publicado por:  
 JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
 Código Identificador: 5C3A1502

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2017 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 336/2017, considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais, convoca a candidata abaixo relacionada, portando documento de identificação com foto, para comparecer à Secretaria Geral da Câmara, localizada na Av. Airton Laurentino, nº 175, Tenente Laurentino Cruz/RN, impreterivelmente no período de 15 a 16 de maio de 2017, das 08:00 às 12:00 horas, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no item 4 do Edital nº 001/2017.

Número de Inscrição	Nome	CPF	Situação/classificação
017	Maria Aparecida de Freitas	057.435.524-36	HABILITADO 1º lugar 5,00 (cinco) pontos

O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer no prazo determinado será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, 12 de maio de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
 Código Identificador: 3FBA601D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA 007/2017, 12 DE MAIO DE 2017.**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, após a seleção realizada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 006/2017 –CMTLC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 336 de 27 de abril de 2017, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços na Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, obedecendo à ordem de habilitação e classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

Número de Inscrição	Nome	CPF	Situação/classificação
017	Maria Aparecida de Freitas	057.435.524-36	HABILITADO 1º lugar 5,00 (cinco) pontos
001	Maria Daniele de S. Silva	075.752.304-83	NÃO HABILITADO
002	Maria das Vitórias de Lima	969.004.154-15	NÃO HABILITADO
003	Rosimeyre Cristina de Souza	101.641.284-33	NÃO HABILITADO
004	Maria das Vitórias de Medeiros	040.721.854-85	NÃO HABILITADO
005	Debora Karolynne da Silva	077.695.284-61	NÃO HABILITADO
006	Francimária Miranda da Silva	059.556.594-80	NÃO HABILITADO
007	Ana Regina de M. Lima	062.964.004-11	NÃO HABILITADO
008	Valdenildo Chagas de Silva	058.651.374-41	NÃO HABILITADO
009	Henrique de Souza Lima	059.604.194-24	NÃO HABILITADO
010	Aparecida Giuliana da Silva	099.933.484-06	NÃO HABILITADO
011	Edna Lúcia da Silva	051.160.204-95	NÃO HABILITADO
012	Ana Alice da Silva	059.221.284-00	NÃO HABILITADO
013	Francisca Mycarla de Moraes	069.415.294-31	NÃO HABILITADO
014	Francisca Marielle de Moraes	101.348.174-78	NÃO HABILITADO
015	Maria Franceilma Machado Dos Santos	059.761.314-17	NÃO HABILITADO
016	Ana Fabiula M. dos Santos	101.865.204-33	NÃO HABILITADO

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 12 de maio de 2017.

João Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 6C2B56E0

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO  
RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 1 de 7

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Competência: Fevereiro de 2017  
Tipo: N - Folha Normal Emissão: / /  
0101001 SETOR: VEREADORES

0000016 ALCIDESIO ARAUJO COSTA VEREADOR(A)  
Dta. Admiss.: 01/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
196	INSS	11%		401,50	
198	IRRF	15%		132,48	
CPF: 07176591431			<b>Totais</b>	533,98	<b>3.116,02</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000007 ALDEMIR PAULINO DA SILVA VEREADOR(A)  
Dta. Admiss.: 01/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	7d	746,67		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
9	SALARIO FAMILIA	2	62,14		
206	EMPRESTIMO C.E.F	1/47		824,65	
196	INSS	8%		95,73	
CPF: 03192864443			<b>Totais</b>	920,38	<b>338,43</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000002 APOLIANE ROSSELINE FERREIRA DE SOUZA VEREADOR(A)  
Dta. Admiss.: 01/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
196	INSS	11%		401,50	
198	IRRF	15%		132,48	
CPF: 10840075413			<b>Totais</b>	533,98	<b>3.116,02</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000006 ELIANA CARLA DA SILVA VEREADOR PRESIDENTE  
Dta. Admiss.: 01/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
202	REPRESENTAÇÃO	1	2.133,33		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	783,33		
196	INSS	11%		608,44	
198	IRRF	27,5%/1		593,26	
CPF: 08425092400			<b>Totais</b>	1.201,70	<b>4.914,96</b>

**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO  
**RELATORIO:** FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 2 de 7

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
Assinatura: _____					
000008	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA				
			VEREADOR(A)		
				Dta. Admiss.: 01/01/2013	
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS		Competência: Fevereiro de 2017		
Tipo:	N - Folha Normal		Emissão: / /		
0101001 SETOR: VEREADORES					
Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
196	INSS	11%		401,50	
198	IRRF	15%		132,48	
CPF: 36569828487		<b>Totais</b>	3.650,00	533,98	<b>3.116,02</b>
Assinatura: _____					
000010	IVANALDO LOTERIO DA SILVA				
			VEREADOR(A)		
				Dta. Admiss.: 01/01/2009	
Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
196	INSS	11%		401,50	
198	IRRF	15%/1		104,04	
CPF: 03797923465		<b>Totais</b>	3.650,00	505,54	<b>3.144,46</b>
Assinatura: _____					
000011	JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR				
			VEREADOR(A)		
				Dta. Admiss.: 01/01/2017	
Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
196	INSS	11%		401,50	
198	IRRF	15%		132,48	
CPF: 09359129402		<b>Totais</b>	3.650,00	533,98	<b>3.116,02</b>
Assinatura: _____					
000017	MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA				
			VEREADOR(A)		
				Dta. Admiss.: 01/01/2017	
Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
196	INSS	11%		401,50	
198	IRRF	15%		132,48	
CPF: 02557790460		<b>Totais</b>	3.650,00	533,98	<b>3.116,02</b>

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 3 de 7

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Competência: Fevereiro de 2017  
 Tipo: N - Folha Normal Emissão: / /  
 0101001 SETOR: VEREADORES

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
------	--------	------------	-----------	-----------	---------------

Assinatura: \_\_\_\_\_

000009	MARIA IVANILDE PEREIRA				
			VEREADOR(A)		
			Dta. Admiss.: 01/01/2017		

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
203	SUBSIDIO	30d	3.200,00		
208	DIFERENCA RETROATIVA	1	450,00		
196	INSS	11%		401,50	
198	IRRF	15%		132,48	
CPF: 03593431475			<b>Totais</b>	3.650,00	533,98
					<b>3.116,02</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESUMO DO SETOR					
Cód.	Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
203	SUBSIDIO	9	26.346,67		
208	DIFERENCA RETROATIVA	9	4.383,33		
202	REPRESENTAÇÃO	1	2.133,33		
9	SALARIO FAMILIA	1	62,14		
206	EMPRESTIMO C.E.F	1		824,65	
196	INSS	9		3.514,67	
198	IRRF	8		1.492,18	

<b>Total de Proventos</b>					32.925,47
<b>Total de Descontos</b>					5.831,50
<b>Total Líquido</b>					<b>27.093,97</b>
<b>Base P/Cálculo do INSS</b>					32.863,33
<b>Total Empregados INSS</b>					3.514,67
<b>Total S. Família. INSS</b>					62,14
<b>Inss Empresa (20%)</b>					6.572,67
<b>Agente Nocivo</b>					0,00
<b>Alíquota RAT X FAP (2% X 0,82 = 1,64%)</b>					538,96
<b>Total GPS</b>					10.564,16
<b>Total Líquido meno Sal Fam , Lic. Mat e Faltas</b>					27.031,83
<b>Pagamento em Banco</b>		9			27.093,97
<b>Total de Vínculos:</b>		9			

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO  
RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 4 de 7

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Competência: Fevereiro de 2017  
Tipo: N - Folha Normal Emissão: / /  
0101002 SETOR: SERVIDORES

0000001 BRUNA LAIS DE MACEDO SOUSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Dta. Admiss.: 02/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	937,00		
196	INSS	8%		74,96	
CPF: 10445496452			<b>Totais</b>	74,96	<b>862,04</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000004 BRUNO COSTA MACIEL PROCURADOR  
Dta. Admiss.: 02/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	1.800,00		
196	INSS	9%		162,00	
CPF: 05024772458			<b>Totais</b>	162,00	<b>1.638,00</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000005 FRANCISCO CHARLE JUNIOR BEZERRA SECRETARIO DE FINANÇAS  
Dta. Admiss.: 02/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	1.300,00		
196	INSS	8%		104,00	
CPF: 07706249441			<b>Totais</b>	104,00	<b>1.196,00</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000015 JOSE SARAIVA FILHO SECRETARIO ADMINISTRATIVO  
Dta. Admiss.: 01/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	1.300,00		
196	INSS	8%		104,00	
CPF: 03681516464			<b>Totais</b>	104,00	<b>1.196,00</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000018 LUCIANO DOS SANTOS MOURA A S G  
Dta. Admiss.: 02/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	937,00		
196	INSS	8%		74,96	
CPF: 07257719411			<b>Totais</b>	74,96	<b>862,04</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000013 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA A S G (EFETIVO)  
Dta. Admiss.: 02/01/1986

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO  
RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 5 de 7

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Competência: Fevereiro de 2017  
Tipo: N - Folha Normal Emissão: / /  
0101002 SETOR: SERVIDORES

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	937,00		
204	GRATIFICAÇÃO	1	100,00		
205	QUINQUENIO	30%/6	281,10		
206	EMPRESTIMO C.E.F	1		97,11	
206	EMPRESTIMO C.E.F	1		237,62	
196	INSS	8%		105,45	
CPF: 50142070491			<b>Totais</b>	1.318,10	440,18
					<b>877,92</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000012 OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA CONTROLADOR GERAL  
Dta. Admiss.: 01/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	1.800,00		
CPF: 04150781486			<b>Totais</b>	1.800,00	0,00
					<b>1.800,00</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000014 REJANE DAS CHAGAS DANTAS CONTADOR  
Dta. Admiss.: 01/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	1.800,00		
CPF: 79064310491			<b>Totais</b>	1.800,00	0,00
					<b>1.800,00</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

0000003 SUELI NASCIMENTO MARINHO ASSESSOR ESPECIAL  
Dta. Admiss.: 02/01/2017

Cód.	Evento	Referência	Proventos	Descontos	Valor Líquido
1	SALARIO BASE	30d	937,00		
196	INSS	8%		74,96	
CPF: 08927565436			<b>Totais</b>	937,00	74,96
					<b>862,04</b>

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESUMO DO SETOR**

Cód.	Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
1	SALARIO BASE	9	11.748,00		
204	GRATIFICAÇÃO	1	100,00		
205	QUINQUENIO	1	281,10		
206	EMPRESTIMO C.E.F	2		334,73	
196	INSS	7		700,33	
<b>Total de Proventos</b>					12.129,10
<b>Total de Descontos</b>					1.035,06
<b>Total Líquido</b>					<b>11.094,04</b>
<b>Base P/Cálculo do INSS</b>					12.129,10

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATORIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 6 de 7

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS Competência: Fevereiro de 2017

Tipo: N - Folha Normal

Emissão: / /

0101002 SETOR: SERVIDORES

Cód.	Descrição	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais
	Total Empregados INSS				700,33
	Inss Empresa (20%)				2.425,82
	Agente Nocivo				0,00
	Alíquota RAT X FAP (2% X 0,82 = 1,64%)				198,92
	Total GPS				3.325,07
	Total Líquido meno Sal Fam , Lic. Mat e Faltas				11.094,04
	Pagamento em Banco	8			10.232,00
	Pagamento em Contra Cheque	1			862,04
	Total de Vínculos:	9			



**CLIENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

**SISTEMA:** FOLHA DE PAGAMENTO

**RELATORIO:** FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 7 de 7

**RESUMO GERAL**

Competência: Fevereiro de 2017		Tipo: N - Folha Normal		Emissão: / /	
Cod. Descricao	Qtde.	Proventos	Descontos	Totais	
1 SALARIO BASE	9	11.748,00			
203 SUBSIDIO	9	26.346,67			
204 GRATIFICAÇÃO	1	100,00			
202 REPRESENTAÇÃO	1	2.133,33			
208 DIFERENCA RETROATIVA	9	4.383,33			
205 QUINQUENIO	1	281,10			
9 SALARIO FAMILIA	1	62,14			
206 EMPRESTIMO C.E.F	2		1.159,38		
196 INSS	16		4.215,00		
198 IRRF	8		1.492,18		
<b>Total de Proventos</b>					45.054,57
<b>Total de Descontos</b>					6.866,56
<b>Total Líquido</b>					38.188,01
<b>Base P/Cálculo do INSS</b>					44.992,43
<b>Total S. Família. INSS</b>					62,14
<b>Total Empregados INSS</b>					4.215,00
<b>Inss Empresa (20%)</b>					8.998,49
<b>Alíquota RAT X FAP (2% X 0,82 = 1,64%)</b>					737,88
<b>Total GPS</b>					13.889,23
<b>Fundo de Reserva Prev. Municipal</b>					0,00
<b>Total de Vínculos</b>				18	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**Empresa:** 53 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO/RN  
**CNPJ:** 09.079.153/0001-40  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 01/2017

**Página:** 1/4  
**Emissão:** 14/12/2016  
**Horas:** 12:25:56

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 56 ALCIDESIO ARAUJO COSTA Situação: Trabalhando PIS: Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: 0000000/00000 Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.750,00 P 998 I.N.S.S. 9,00 247,50 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 44,89 D

ND: 0 Proventos: 2.750,00 Descontos: 292,39 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.457,61  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.502,50

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 22 ALDEMIR PAULINO DA SILVA Situação: Trabalhando PIS: 127.40923.64-5 Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: 66113/00016 Adm: 01/01/2009  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.750,00 P 998 I.N.S.S. 9,00 247,50 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 16,45 D

ND: 2 Proventos: 2.750,00 Descontos: 263,95 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.486,05  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.123,32

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 59 APOLLIANE ROSSELINE FERREIRA DE SOUZA Situação: Trabalhando PIS: 210.46377.46-0 Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: 0006308/0040 Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.750,00 P 998 I.N.S.S. 9,00 247,50 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 44,89 D

ND: 0 Proventos: 2.750,00 Descontos: 292,39 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.457,61  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.502,50

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 51 BRUNA LAIS DE MACEDO SOUSA Situação: Trabalhando PIS: 160.48488.92-1 Salário: 937,00  
Cargo: 9 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista CTPS/Série: 5796774/0040 Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 937,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 74,96 D

ND: 0 Proventos: 937,00 Descontos: 74,96 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 862,04  
NF: 0 Base INSS: 937,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 862,04

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 53 BRUNO COSTA MACIEL Situação: Trabalhando PIS: 190.13282.48-5 Salário: 1.800,00  
Cargo: 4 PROCURADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.800,00 P 998 I.N.S.S. 9,00 162,00 D

ND: 0 Proventos: 1.800,00 Descontos: 162,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.638,00  
NF: 0 Base INSS: 1.800,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.638,00

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

**Empresa:** 53 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO/RN  
**CNPJ:** 09.079.153/0001-40  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 01/2017

**Página:** 2/4  
**Emissão:** 14/12/2016  
**Horas:** 12:25:56

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 19 ELIANA CARLA DA SILVA Situação: Trabalhando PIS: 130.52176.64-0 Salário: 2.750,00  
Cargo: 2 PRESIDENTE Vínculo: Celetista CTPS/Série: 8849659/0010 Adm: 01/01/2009  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.750,00 P	998 I.N.S.S.	11,00	500,50 D
206 REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE	1.800,00	1.800,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	22,50	232,35 D

ND: 1 Proventos: 4.550,00 Descontos: 732,85 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.817,15  
NF: 0 Base INSS: 4.550,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 3.859,91

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 25 FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA Situação: Trabalhando PIS: 170.25971.14-4 Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: 76099/0002 Adm: 01/01/2013  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.750,00 P	998 I.N.S.S.	9,00	247,50 D
			999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	44,89 D

ND: 0 Proventos: 2.750,00 Descontos: 292,39 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.457,61  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.502,50

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 52 FRANCISCO CHARLE JUNIOR BEZERRA Situação: Trabalhando PIS: Salário: 1.300,00  
Cargo: 6 SECRETARIO DE FINANÇAS Vínculo: Celetista CTPS/Série: Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS	220,00	1.300,00 P	998 I.N.S.S.	8,00	104,00 D
-----------------	--------	------------	--------------	------	----------

ND: 0 Proventos: 1.300,00 Descontos: 104,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.196,00  
NF: 0 Base INSS: 1.300,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.196,00

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 21 IVANALDO LOTERIO DA SILVA Situação: Trabalhando PIS: 127.10264.64-3 Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: 26707/0015 Adm: 01/01/2009  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.750,00 P	998 I.N.S.S.	9,00	247,50 D
			999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	2,23 D

ND: 3 Proventos: 2.750,00 Descontos: 249,73 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.500,27  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.933,73

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 28 JOSÉ HELIO DA FONSECA JUNIOR Situação: Trabalhando PIS: 203.72609.10-9 Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: 1067870/002-0 Adm: 01/01/2013  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS	220,00	2.750,00 P	998 I.N.S.S.	9,00	247,50 D
			999 IMPOSTO DE RENDA	7,50	44,89 D

ND: 0 Proventos: 2.750,00 Descontos: 292,39 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.457,61  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.502,50

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

**Empresa:** 53 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO/RN  
**CNPJ:** 09.079.153/0001-40  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 01/2017

**Página:** 3/4  
**Emissão:** 14/12/2016  
**Horas:** 12:25:56

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 50 JOSE SARAIVA FILHO Situação: Trabalhando PIS: 126.70697.64-1 Salário: 1.300,00  
Cargo: 5 SECRETARIO ADMINISTRATIVO Vínculo: Celetista CTPS/Série: Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.300,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 104,00 D

ND: 1 Proventos: 1.300,00 Descontos: 104,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.196,00  
NF: 1 Base INSS: 1.300,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.006,41

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 57 MARCELO SAMUEL FERREIRA DA SILVA Situação: Trabalhando PIS: Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.750,00 P 998 I.N.S.S. 9,00 247,50 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 44,89 D

ND: 0 Proventos: 2.750,00 Descontos: 292,39 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.457,61  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.502,50

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 33 MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SOUZA Situação: Trabalhando PIS: 170.52302.18-5 Salário: 937,00  
Cargo: 7 AUX DE SERV GERAIS Vínculo: Celetista CTPS/Série: 0087551/00005 Adm: 02/01/1986  
CC: 2 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 937,00 P 202 DESCONTO EMPRESTIMO C.E.F 237,62 237,62 D  
93 QUINQUENIO 31,00 290,47 P 205 DESCONTO EMPRESTIMO C.E.F 97,11 97,11 D  
20 GRATIFICACOES 100,00 100,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 106,19 D

ND: 1 Proventos: 1.327,47 Descontos: 440,92 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 886,55  
NF: 1 Base INSS: 1.327,47 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.031,69

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 58 MARIA IVANILDE PEREIRA Situação: Trabalhando PIS: Salário: 2.750,00  
Cargo: 1 VEREADOR Vínculo: Celetista CTPS/Série: Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.750,00 P 998 I.N.S.S. 9,00 247,50 D  
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 44,89 D

ND: 0 Proventos: 2.750,00 Descontos: 292,39 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.457,61  
NF: 0 Base INSS: 2.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.502,50

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

Empr.: 49 OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA Situação: Trabalhando PIS: 165.32610.57-8 Salário: 1.800,00  
Cargo: 3 CONTROLADOR GERAL Vínculo: Celetista CTPS/Série: 48660/00018 Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.800,00 P

ND: 1 Proventos: 1.800,00 Descontos: 0,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.800,00  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 1.800,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.610,41

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura

**Empresa:** 53 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO/RN  
**CNPJ:** 09.079.153/0001-40  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 01/2017

**Página:** 4/4  
**Emissão:** 14/12/2016  
**Horas:** 12:25:56

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 54 REJANE DAS CHAGAS DANTAS Situação: Trabalhando PIS: 116.61195.00-2 Salário: 1.800,00  
Cargo: 10 CONTADOR(A) Vínculo: Celetista CTPS/Série: Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 1.800,00 P

ND: 1 Proventos: 1.800,00 Descontos: 0,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.800,00  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 1.800,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.610,41

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Empr.: 55 SUELI NASCIMENTO MARINHO Situação: Trabalhando PIS: 130.97129.64-1 Salário: 937,00  
Cargo: 8 ASSESSOR ESPECIAL Vínculo: Celetista CTPS/Série: 0217441/0020 Adm: 01/01/2017  
CC: 1 Depto: 2 Filial: 1

1 HORAS NORMAIS 220,00 937,00 P 998 I.N.S.S. 8,00 74,96 D

ND: 0 Proventos: 937,00 Descontos: 74,96 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 862,04  
NF: 0 Base INSS: 937,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 862,04

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Total Geral Proventos: 37.751,47

Total Geral Descontos: 3.961,71  
Líquido Geral: 33.789,76

**Resumo por Rubrica**

1 HORAS NORMAIS	3.740,00	35.561,00 P	202 DESCONTO EMPRESTIMO C.E.F	237,62	237,62 D
20 GRATIFICACOES	100,00	100,00 P	205 DESCONTO EMPRESTIMO C.E.F	97,11	97,11 D
93 QUINQUENIO	31,00	290,47 P	998 I.N.S.S.	132,00	3.106,61 D
206 REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE	1.800,00	1.800,00 P	999 IMPOSTO DE RENDA	82,50	520,37 D
				Líquido Geral:	33.789,76

**Situações**

Número de empregados:	17	Salário contribuição empregados:	34.151,47	Base IRRF Mensal:	32.748,96
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	520,37
Trabalhando:	17	Excedente:	3.600,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	37.751,47	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	3.106,61	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	7.550,29	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	377,51	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	11.034,41	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	520,37
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	11.034,41	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base FGTS - GRRF:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	11.034,41	FGTS - GRRF:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Admissões:	11			Base PIS:	0,00
Número de contribuintes:	0			Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	33.789,76